ATA DA 02ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2025.

Aos **07 dias do mês de março de 2025**, às 10h30min (*dez horas e trinta minutos*) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o SR. **MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, A SABER, O SR. **JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA**, REPRESENTANTE DA AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS, O **SR. ROBERTO BANDIERA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, REPRESENTANTE TITULAR DA PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, O SR. **EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS e o SR. **JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO**, representante da Fundação FEAC; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, **o SR. PRESIDENTE declarou aberta a 02ª (segunda) Reunião referente ao exercício de 2025 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o i. **DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;

II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do **mês de janeiro de 2025;**

III. Referente ao SEI SETEC.2024.00004517-90. EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nestes autos do processo administrativo SEI supramencionado, vem exercer o seu direito de interpor recurso ao Conselho Deliberativo (SETEC.2025.00001340-51), em face do despacho de n. 13712842 proferido pelo Presidente desta autarquia SETEC.2024.00004517-90, a fim de que seja afastada a manutenção da decisão de n. 12595717. O resumo dos fatos, breve escorço das decisões administrativas objurgadas pela recorrente, as razões do recurso para revisão das decisões e minuta de voto do presidente, seguem em documento apartado.

IV. Assuntos gerais

1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 1ª (primeira)** reunião **2025** que, lida, foi **aprovada por unanimidade.**

2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **janeiro de 2025**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade** os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (https://setec.sp.gov.br/site).

3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, o pedido de recurso da EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada nestes autos do processo administrativo SEI SETEC.2024.00004517-90, a citada empresa solicitou exercer o seu direito de interpor **recurso ao Conselho Deliberativo** (SETEC.2025.00001340-51), em face do despacho de n. 13712842 proferido pelo Presidente desta autarquia no SEI SETEC.2024.00004517-90, a fim de que seja afastada a manutenção da decisão de n. 12595717. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros o material completo, do processo administrativo relativo ao caso. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, **negando por unanimidade**, o recurso apresentado pela empresa.

4) Ato contínuo, o Sr. Presidente ainda no item IV da Pauta de Reunião (Assuntos Gerais), explanou aos Srs. Conselheiros, um panorama geral do "Plano de Cargos e Salários", que a SETEC está empenhada em realizar. Os Srs. conselheiros parabenizaram por **unanimidade** a Presidência e Diretoria, pelo trabalho apresentado, que vem sendo desenvolvido e parabenizaram, o esforço de todos, em prol da Autarquia e seus funcionários.

5) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por _____ (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE

JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA

MAURILEI PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL

JOÃO AUGUSTO AQUINO DE ARAUJO
CONSELHEIRO

ROBERTO BANDIERA JÚNIOR
CONSELHEIRO

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
CONSELHEIRO

JOSÉ AUGUSTO CÉSAR CARDIA
CONSELHEIRO

EDVALDO SOUZA PINTO
CONSELHEIRO